



LEI Nº 2920, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

(De iniciativa do Legislativo)

“Dá denominação de “HAYDÊE DE FATIMA OLIVEIRA”, à Quadra Poliesportiva Coberta do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizada à Rua Alexandre Begueto, nº 350, no Bairro da Estação, em Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

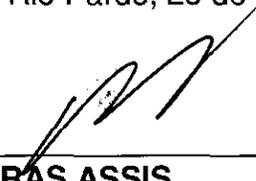
Artigo 1º - Passa a denominar-se “HAYDÊE DE FÁTIMA OLIVEIRA”, a Quadra Poliesportiva do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizada na rua Alexandre Begueto, nº 350, Bairro da Estação, nesta cidade.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, a serem indicadas pelo Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de novembro de 2015.



OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito